



*Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça*

***Ata da 9ª sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.***

Torno pública que aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório “João Bosco Carneiro”, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência da Excelentíssima Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores José Marcos Navarro Serrano, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Josélia Alves de Freitas, Alcides Orlando de Moura Jansen, Antônio de Pádua Torres, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, Doriel Veloso Gouveia, José Raimundo de Lima, Paulo Barbosa de Almeida, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira e Maria Lurdélia Diniz de A. Melo. Presente, também, a Promotora de Justiça convocada Doutora Maria Salete de Araújo Melo Porto, em substituição a Procuradora de Justiça Risalva da Câmara Torres. Ausências justificadas dos Excelentíssimos Senhores Doutores: José Roseno Neto – Corregedor-Geral do Ministério Público, Lúcia de Fátima Maia de Farias e Nelson Antônio Cavalcante Lemos. Havendo número regimental, e invocando a proteção do Divino Espírito Santo, foi aberta a sessão pela Presidente. Em seguida, esta explicou aos seus pares o motivo da ata da sessão anterior não ter sido disponibilizada, deixando para ser lida e analisada posteriormente. Na fase de comunicações, inicialmente, a Presidente informou do início das obras do anexo da Procuradoria Geral de Justiça, e acrescentou que o término está previsto para, aproximadamente, dez meses. Prosseguindo, convocou seus pares para a sessão solene de posse e exercício dos últimos candidatos aprovados no XII Concurso Público para provimentos dos cargos de



*Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça*

Promotor de Justiça Substituto. Encerradas as comunicações, a Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público. O Dr. José Roseno Neto fez as comunicações de praxe do órgão. Terminadas, pela Presidente foi facultada a palavra aos membros que se manifestaram na forma regimental. Na fase de requerimentos, foi feita a seguinte propositura: (a) O Dr. Francisco Sagres Macedo Vieira requereu que fosse solicitada a Diretoria de Apoio Funcional a imediata comunicação ao Procurador de Justiça responsável dos processos em grau de recurso, oriundos do Tribunal de Justiça, pois o prazo inicia a partir do momento em que o processo chega ao Ministério Público. Pela Presidente foi colocada a propositura em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a Presidente instou à Secretaria que procedesse à leitura da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia para apreciação – **Item 7.1)** Anteprojeto de Lei Ordinária - Dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público, e dá outras providências. Passada a palavra ao relator, o Dr. Doriel Veloso Gouveia fez a leitura e explicação do anteprojeto de Lei. Lida, colocou a matéria em discussão. Debatida, foi posta em votação, com a alteração sugerida pela presidente, acrescentado no art. 1º o inciso VIII, ficando com a seguinte redação: “ Art. 1º Ficam criados no quadro do Ministério Público: I -.....; II - .....; III - .....; IV - .....; V - .....; VI - .....; VII - ..... e VIII – 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, símbolo MP-1, da Promotoria de Justiça da Comarca de Arara”. Concluída a votação pela presidente foi anunciada a aprovação da matéria, por unanimidade; **Item 7.2)** Anteprojeto de Lei – Disciplina a absorção da gratificação por serviço peculiar a vencimento básico, cria a gratificação de atividade especial ministerial e cargos no Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências. Passada a palavra ao Presidente da Comissão Legislativa, o Dr. Paulo Barbosa de Almeida fez a leitura



*Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça*

e explicação da matéria para apreciação no Egrégio Colegiado. Lida, foi colocada em discussão. Debatida, foi posta em votação, com as alterações sugeridas pela presidente e pelos Doutores Alcides Orlando de Moura Jansen e Francisco Sagres Macedo Vieira. Ao fim, a presidente anunciou que fora aprovado, por unanimidade. **Item 7.3** - Proposta de Resolução CPJ nº 04/2008 – Dá nova disciplina ao funcionamento das Centrais de Acompanhamento de Inquérito Policiais e dos Núcleos de Controle Externo da Atividade Policial e outras providências. Passada a palavra ao Presidente da Comissão Legislativa, o Dr. Paulo Barbosa de Almeida fez a leitura e explicação da presente proposta de Resolução. Colocada em discussão, o Procurador de Justiça Álvaro Cristino P. Gadelha Campos posicionou contrariamente ao contendo do § 2º do artigo 1º, fazendo as justificativas cabíveis. Depois de amplo debate, do qual participaram, além da Presidente, os Procuradores José Marcos Navarro Serrano, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Antônio de Pádua Torres, Paulo Barbosa de Almeida, Álvaro C. P. Gadelha Campos e Francisco Sagres Macedo Vieira, foi retirada de pauta a proposta em apreço para apreciação na próxima sessão ordinária. **Item 7.4** – Proposta de Anteprojeto de Lei complementar – Dá nova redação aos parágrafos 2º e 3º do artigo 32 da Lei Complementar nº. 19, de 10 de janeiro de 1994. Pela Presidente, foi explicada a necessidade da apreciação da matéria, por isso a existência da pauta suplementar. Depois, solicitou à secretária que fosse feita a leitura da matéria. Lida, passou a palavra ao Presidente da Comissão Legislativa, o Dr. Paulo Barbosa de Almeida fez as explicações cabíveis. Lida e explicada foi colocada em discussão. Debatida foi posta em votação. Votaram pela rejeição do anteprojeto por entender como dispensável, haja vista a clareza da Lei Orgânica ao definir as atribuições do Procurador-Geral de Justiça, os Doutores: José Marcos Navarro Serrano, Antônio de Pádua Torres, Kátia Rejane de Medeiros Lira



***Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça***

Lucena, Doriel Veloso Gouveia, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira e Sônia Maria Guedes Alcoforado. Votaram com o relator, além da Presidente, os Doutores: Josélia Alves de Freitas, Alcides Orlando de Moura Jansen, José Raimundo de Lima, Paulo Barbosa de Almeida. A Promotora de Justiça, convocada, Maria Salete de Araújo Melo Porto absteve-se de votar. Proclamado o resultado: 09 (nove) votos pela rejeição do Anteprojeto de Lei, 05 (cinco) votos pela aprovação do Anteprojeto de Lei e 01 (uma) abstenção. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Elizabeth Leônia Soares de Oliveira  
Assessora do ECPJ